

TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2022

Considerando as informações prestadas pelo Departamento de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica nº203/2022, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Inexigibilidade nº 016/2022 e autorizo a Locação do Imóvel da empresa RIO DO SANGUE TRANSPORTES EIRELI com o CNPJ: 30.064.868/0001-16 objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ALMOXARIFADO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT.

EMPRESA: RIO DO SANGUE TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 30.064.868/0001-16

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses

Valor Total R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

Publique-se, para os fins do art. 72, parágrafo único do mesmo diploma legal.

Nova Maringá - MT, 26 de Julho de 2022.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - Prefeita Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bbc4a0c1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar